INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 14.721.044/0001-15 ("Fundo")

RERRATIFICAÇÃO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, no 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.721.044/0001-15 ("Fundo") vem, por meio deste, rerratificar a ata da Assembleia Geral de Cotistas encerrada em 26 de março de 2026 ("Assembleia") para incluir as consignações em ata que não constaram na publicação anterior.

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia **26 de março de 2026**, **realizada exclusivamente mediante envio dos votos**, que ficarão arquivados na administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-909 ("Administradora" ou "RJI").

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 26 de fevereiro de 2026 pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Giovanna Bialowas para secretariar a reunião.

PRESENÇA: (i) Votos de Cotistas representantes de 55,25% (cinquenta e cinco vírgula vinte e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, e (ii) Presentes, ainda, as representantes da Administradora, Sra. Adriana Meliande e a Sra. Giovanna Bialowas.

ORDEM ÚNICA DO DIA:

1) ***Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2025.***

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia de acordo com o artigo 14 do Regulamento do Fundo, no que tange ao item único da pauta, os cotistas representantes de 21,67% (vinte e um vírgula sessenta e sete por cento) das cotas subscritas e integralizadas reprovaram o item, já os cotistas representantes de 33,58% (trinta e três vírgula cinquenta e oito por cento) das cotas subscritas e integralizadas aprovaram o item. **Dessa forma, de acordo com o Regulamento, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025 foram aprovadas.**

Em atendimento ao requerimento do cotista representante de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, lavra-se em ata a seguinte consignação: "[...] o gestor e o administrador do fundo devem realizar o monitoramento e acompanhamento junto a Companhia, buscando regularizar os apontamentos realizados pelos auditores independentes".

Por fim, o cotista detentor de 11,95% (onze vírgula noventa e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo fez a seguinte consignação: *"OBS.: Segundo os auditores, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, contudo, a análise foi com ressalvas, ao fazerem a análise das ações da SF 329 Participações Societárias S.A., e não obtiveram evidências sobre o valor justo da SF 329, uma vez que que o saldo contabilizado em 31 de março de 2025, está amparado pelo método de equivalência patrimonial da companhia com data base em 31 de dezembro de 2024."*

D4Sign e8ae394c-d3ee-4d92-8c6a-c46023a7fe4c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INVESTIMENTOS

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

adriana.meliande@riicv.com.br
D4Sign
Assinado

ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

giovanna.bialowas@riicv.com.br
D4Sign
Assinado

GIOVANNA BIALOWAS
Secretária

D4Sign e8ae394c-d3ee-4d92-8c6a-c46023a7fe4c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RERRATIFICAÇÃO ATA AGC INFRA SETORIAL 30032026 pdf

Código do documento e8ae394c-d3ee-4d92-8c6a-c46023a7fe4c

Assinaturas

Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou

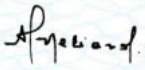

Giovanna de Araujo Bialowas
giovanna.bialowas@rjicv.com.br
Assinou

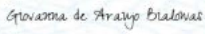

Eventos do documento

30 Mar 2026, 17:43:05
Documento e8ae394c-d3ee-4d92-8c6a-c46023a7fe4c **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email:adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-30T17:43:05-03:00

30 Mar 2026, 17:43:44
ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. **REMOVEU** o signatário **adriana.meliande@rjicv.com.br** - DATE_ATOM: 2026-03-30T17:43:44-03:00

30 Mar 2026, 17:45:16
Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-30T17:45:16-03:00

30 Mar 2026, 17:45:46
ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 179.165.154.11 (179-165-154-11.user.vivozap.com.br porta: 35638) - Geolocalização: -23.00276195070184 -43.481465342076156 - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2026-03-30T17:45:46-03:00

30 Mar 2026, 17:56:54
GIOVANNA DE ARAUJO BIALOWAS **Assinou** - Email: giovanna.bialowas@rjicv.com.br - IP: 189.60.15.146 (bd3c0f92.virtua.com.br porta: 31450) - Geolocalização: -22.94734513187606 -43.1897550715807 - Documento de identificação informado: 150.765.407-36 - DATE_ATOM: 2026-03-30T17:56:54-03:00

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de March de 2026, 17:57:43

Hash do documento original

(SHA256):0dd41925af94e2b288b2651d3eb7b7dd24d6bb4fc31df4ff979b5d248923bfdf
(SHA512):3d0346f04a7653bf0f6bb4281fc3f39746023b6fdc935367556791fb2c3ea198bd5380aca9ddfa510567300c9adbec5176399dee6fd4f556604c81fc00b6b8a1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.